

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 139/2020 Data de Protocolo: 29/01/2020
CEVS: 353550717-960-000198-1-0 Data de Validade: 02/02/2021 Razão Social: GISLAINE
CRISTINA PEREIRA 01228699151 CNPJ/CPF: 24.334.280/0001-32 Endereço: Rua CONCEIÇÃO
DO MONTE ALEGRE, 1227 Vila Gammon Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19703-
204 UF: SP Resp. LEGAL: GISLAINE CRISTINA PEREIRA CPF: 01228699151
A COORDENADORA da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020